



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL

INDICAÇÃO

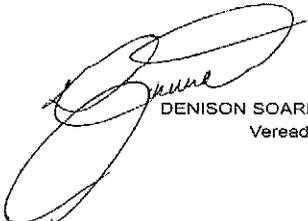
Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja promovida, através da secretaria competente, a criação de um espaço de convivência para apoio na jornada escolar, no anexo da escola Santa Luzia, em Professor Souza, que contenha: oficina escolar com material lúdico pedagógico, atividades culturais e esportivas, entre outras atividades que possam agregar no desenvolvimento, ampliando as possibilidades de aprendizado de nossas crianças.

JUSTIFICATIVA

A indicação visa implementar um ambiente educativo complementar que contemple oficinas escolares com material lúdico-pedagógico, atividades culturais e esportivas, entre outras iniciativas que contribuam para o desenvolvimento integral dos alunos. Atualmente, os estudantes da Escola Santa Luzia oferecem estrutura limitada para atividades extracurriculares, o que restringe as possibilidades de desenvolvimento de habilidades socioemocionais, artísticas e físicas, fundamentais para a formação completa do indivíduo.

A implementação deste espaço de convivência possibilitará a ampliação do tempo de permanência dos alunos em ambiente escolar protegido e estimulante, favorecendo famílias que receberão apoio na conciliação entre trabalho e cuidado dos filhos.

O projeto alinha-se às concepções pedagógicas modernas que reforçam a importância de múltiplas linguagens e abordagens no processo de ensino-aprendizagem, ultrapassando o modelo tradicional centrado exclusivamente em conteúdos curriculares. A diversificação de atividades proporcionada pelo espaço de convivência contribuirá para a redução da evasão escolar, para o desenvolvimento de talentos individuais, para o fortalecimento dos vínculos comunitários e para a melhoria dos índices educacionais do município. Além disso, a estrutura de investimento representa este compromisso de gestão pública com a educação de qualidade.


DENISON SOARES RANGEL
Vereador

PROT N° 0524/25
Em, 07/04/2025
81 2025

Casimiro de Abreu 03 de Abril de 2025